



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

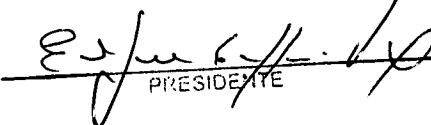
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 153/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/02/2005


PRESIDENTE

Considerando que no próximo dia 23 de março vencerá a primeira parcela do IPTU ou a data para pagamento integral do tributo;

Considerando que a maioria da população recebe seus salários até o 5º dia útil do mês e o funcionalismo percebe seus ganhos após o dia 25 de cada mês;

Considerando, portanto, que no dia 23 do mês as famílias já estão com seus recursos bastante exauridos, razão pela qual, até mesmo o comércio fica menos freqüentado nesta época;

Considerando que se a Municipalidade transferisse o pagamento da 1ª parcela, ou da quitação integral, para o 5º dia útil de abril, haveria a possibilidade dos cofres públicos arrecadarem mais, e muitas famílias poderiam até quitar o valor total do IPTU;

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de expedir decreto autorizando o pagamento da 1ª parcela do IPTU, ou de sua quitação integral, até o 5º dia útil do mês de abril e que as demais parcelas sejam aceitas de forma subseqüente a esta, possibilitando maior arrecadação aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador